



GOVERNO DO ESTADO BA  
SECRETARIA DA FAZENDA

Nota Fiscal da Energia Elétrica Eletrônica  
Impresso em 24/07/2023 às 14:34

DADOS DANF3E

**Chave de acesso**

29-2307-15139629000194-66-000-708717800-106591907-2

Modelo	Série	Número	Data/Hora da emissão	Nº Site Autorizador
66	0	708717800	13/07/2023 20:33:42 -03:00	0

EMITENTE

CNPJ	Razão Social	IE	UF
15.139.629/0001-94	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA S.A.	00000000478696	BA

**Município**

SALVADOR

DESTINATÁRIO

CPF	Nome	IE	UF
***. **6.375-53	ARTH***		BA

**Município**

SALVADOR

PRODUTOS E SERVIÇOS

Item	Classificação	Produto		Quantidade	Valores	
	Código	Descrição	Un. Medida		Unitário	Total
1	0601002	C...	2 - kWh	230.0000	0.7710530400	177.3400000000
2	0601001	C...	2 - kWh	230.0000	0.3989452100	91.7500000000
3	0801000	C...	5 - UN	1.0000	72.7500000000	72.7500000000

EVENTOS E SERVIÇOS

Eventos	Protocolo	Data Autorização
Autorização de Uso	3292300042629415	14/07/2023 06:16:04 -03:00

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
ARTHUR DE OLIVEIRA MAIA DA SILVA  
CPF: 326.046.375-53  
ENDEREÇO:  
AV TANCREDO NEVES 274 SL-610  
CENTRO EMPRESARIAL IGUATEMI  
BL- B  
CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR  
41820-020 SALVADOR BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**6673871**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**7073743332**



NOTA FISCAL N° 708717800 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 13/07/2023  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>  
chave de acesso:  
2923 0715 1396 2900 0194 6600 0708 7178 0010 6591 9072  
Protocolo de autorização: 3292300042629415 - 14/07/2023 às 06:16:04

REF: MÊS/ANO **07/2023** TOTAL A PAGAR R\$ **341,84** VENCIMENTO **27/07/2023**

CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Bifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **12/06/2023** LEITURA ATUAL **13/07/2023** N° DE DIAS **31** PRÓXIMA LEITURA **11/08/2023**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	230,00	0,77105304	177,34	7,09	177,34	27,00	47,89	0,53214000	PIS	196,43	0,98	1,92
Consumo-TE	kWh	230,00	0,39894521	91,75	3,65	91,75	27,00	24,77	0,27538000	COFINS	196,43	4,49	8,82
Ilum. Púb. Municipal				72,75						ICMS	269,09	27,00	72,66
<b>TOTAL</b>				<b>341,84</b>									

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO N°DIAS FAT

JUL23	230	31
JUN23	273	31
MAI23	386	29
ABR23	364	31
MAR23	580	43
FEV23		
JAN23		
DEZ22		
NOV22		
OUT22		
SET22		
AGO22		
JUL22		

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1227244875	Energia Ativa	Único	1.603,00	1.833,00	1,00000	230,00

RESERVADO AO FISCO

Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10  
Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.  
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

**07/2023**

CÓDIGO DO CLIENTE **7073743332**

VENCIMENTO **27/07/2023**

TOTAL A PAGAR R\$

**341,84**

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838600000034 418400300077 073743332216 024427554435

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento  
**TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116**  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**  
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: <a href="http://neoenergiacoelba.com.br">neoenergiacoelba.com.br</a> - Na Agência Virtual.
<b>DIC</b> - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA <b>FIC</b> - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA <b>DMIC</b> - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA <b>DICRI</b> - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site <a href="http://www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública">www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública</a> .
As informações suplementares estão disponíveis no site <a href="http://www.neoenergiacoelba.com.br">www.neoenergiacoelba.com.br</a> - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [neoenergiacoelba.com.br](http://neoenergiacoelba.com.br)

**ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

NOME DO CLIENTE:  
ARTHUR DE OLIVEIRA MAIA DA SILVA  
ENDEREÇO:  
AV TANCREDO NEVES 274 SL-610  
CENTRO EMPRESARIAL IGUATEMI  
BL- B  
CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR  
41820-020 SALVADOR BA